

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 30/17 - CFIC-CEFID e CHCOL-CEFID

DATA: 06/11/2017

DE: Coord. de Finanças e Contas CEFID / Chefia de Compras e Licitações

PARA: Gestores de Contratos e Coordenadores de Convênios

ASSUNTO: Cronograma de encerramento de compras/financeiro/contábil

Cumprindo as determinações da CI 097/2017 PROAD de 30/10/2017 que trata dos prazos de encerramento/fechamento orçamentário, financeiro e contábil de 2017, informamos abaixo o cronograma para fechamento do ano de 2017. Pede-se atenção de todos os gestores/fiscais de contrato/convênios para o cumprimento das orientações.

1. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AFS) E ORDENS DE SERVIÇO.

Até 09-nov-2017 (quinta-feira)	Pedidos realizados junto ao setor de compras do CEFID para empenhamentos referente às Autorizações de Fornecimento e Ordens de Serviço que tenham como origem Registros de Preços.
--------------------------------------	---

2. ORIENTAÇÃO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Até 14-nov-2017 (terça-feira)	O gestor/fiscal de contrato deverá notificar aos prestadores de serviço informando que a data limite para recebimento das Notas fiscais referentes a serviços prestados no mês de novembro/2017 é dia 06-dez-2017 (quarta-feira).
-------------------------------------	---

3. PEDIDOS DE COMPRA DIRETA:

Até 16-nov-2017 (quinta-feira)	Protocolar no setor de Compras e Licitações do CEFID os processos de compra direta , devidamente instruídos para utilização de recursos de projetos de extensão, ensino e convênios. Após esta data não serão aceitos novos processos de compra direta.
--------------------------------------	--

4. RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS:

Até 06-dez-2017 (quarta-feira)	Data limite para recebimento e entrega no Setor de Finanças e Contas de todas as Notas Fiscais referentes a aquisições e serviços prestados no mês de novembro/2017 devidamente conferidas e certificadas. Até esta data as notas fiscais recebidas serão pagas ainda em 2017 (desde que cumpridas todas exigências legais).
--------------------------------------	--

5. PROCEDIMENTO PARA RESTOS A PAGAR:

Restos a pagar são as despesas empenhadas, mas que não puderam ser pagas em 2017. Portanto, após 06 de dezembro de 2017 somente serão aceitas notas fiscais que forem

devidamente informadas pelos gestores/fiscais de contrato e inscritas em restos a pagar para pagamento em janeiro de 2018, seguindo as orientações abaixo.

Até 06-dez-2017 (quarta-feira)	Informar via e-mail cfic.cefid@udesc.br os materiais/serviços que serão entregues até o final do ano para inscrição em restos a pagar , (informar nome da empresa, nº do empenho e valor). É responsabilidade do solicitante/gestor/fiscal de contrato informar o financeiro para inscrição em restos a pagar e orientar os fornecedores quanto aos procedimentos abaixo.
NOTAS DE VENDAS: deverão ser entregues, conferidas e certificadas até dia 31-dez-2017 . Após o início do recesso as notas fiscais certificadas deverão ser entregues na recepção de CEFID aos cuidados do Setor de Finanças e Contas. Notas fiscais emitidas com data de emissão de 2018 serão recusadas e devolvidas à origem.	NOTAS DE SERVIÇO: Serviços prestados após 06 de dezembro de 2017 não poderão emitir nota fiscal em 2017. A data de emissão destas notas deverá ser Janeiro de 2018 e deverão ser entregues na recepção do CEFID aos cuidados do Setor de Finanças e Contas até dia 18-jan-2018. O servidor responsável pelo serviço deverá informar o financeiro por e-mail até 31-dez-2017 se o serviço foi devidamente prestado.

Exceções e notas fiscais entregues fora das orientações aqui determinadas devem obrigatoriamente ser consultadas a viabilidade com antecedência na Coordenação de Finanças e Contas do CEFID e estarão sujeitas à devolução e não pagamento das mesmas. O recebimento de mercadoria/serviço fora das condições aqui descritas é de inteira responsabilidade do recebedor/gestor de contrato, e não será admitida a ocorrência de despesas de exercícios anteriores injustificadas, estando o servidor que der causa a tal situação sujeito as sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ismael Hippen Franz
Coord. de Finanças e Contas CEFID
Mat 368965-4-01

Itamar Ivo da Conceição Costa
Chefe. de Compras e Licitações CEFID
Mat 657109-3-01